

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 77/2019

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES**

ABRACE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

ATO REGULATÓRIO: Consulta Pública nº 77/2019

OBJETO: Regulamentação do § 3º do artigo 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE – congrega 55 das maiores indústrias brasileiras, que em conjunto são responsáveis por cerca de 40% do consumo industrial de energia elétrica no País. A associação congratula este Ministério de Minas e Energia – MME pela iniciativa de abertura do mercado de energia elétrica, que aponta na direção da modernização.

Introdução

Na visão da ABRACE, a modernização proposta compreende diversas frentes de aprimoramento, e trata-se de um desafio amplo e complexo, desta forma deve ser discutida de maneira conjunta e encadeada.

O Setor Elétrico Brasileiro (SEB) se insere num segmento relevante da economia nacional e deveria ser fator de competitividade para nossas indústrias e comércio, assim como proporcionar bem-estar financeiro e social para as famílias. Estes objetivos, entretanto, estão cada vez mais distantes.

Infelizmente, o setor tornou-se um grande exportador de ineficiências e custos para o restante da cadeia produtiva, impactando diretamente na deterioração social, comprimindo a oferta de empregos e o desenvolvimento sustentável da nossa economia.

Merece destaque a política predatória dos diversos subsídios e encargos que estão enraizados nas tarifas de energia elétrica. Ao longo dos últimos anos esses custos foram crescendo e sufocando cada vez mais o consumidor. Em paralelo, vivenciamos uma redução vertiginosa dos custos de produção de energia em pequena escala, assim como soluções de armazenamento.

O setor elétrico brasileiro se encontra em um cenário contraditório, onde o custo de produção de energia é cada vez menor, porém o custo percebido pelo consumidor é cada vez maior. Diante disso, começa a fazer sentido que os consumidores contestem a lógica de pagar compulsoriamente por todas essas ineficiências. Em consequência desse cenário, são buscadas soluções de Geração Distribuída, com vistas à redução de sua participação neste custoso mercado, ou até mesmo a sua saída.

Considerando estes movimentos de proteção dos consumidores, que possui um efeito de retroalimentação, e, por isso, denominado por muitos especialistas como “efeito espiral da morte”, irá poluir gradativamente o mercado de energia. Os consumidores serão cada vez mais compelidos à adesão de soluções

independentes, e, no limite, restarão apenas aqueles consumidores com baixa capacidade de investimento e informação. A ABRACE enxerga com preocupação este cenário pois irá levar a uma grande ruptura do setor elétrico brasileiro, levando aos efeitos mais nefastos, com redução da competitividade nacional, aumento adicional do desemprego e desigualdade social.

Diante do exposto, onde todos perdem, é fundamental que este Ministério acelere todas discussões de forma conjunta e encadeada, buscando o avanço para que o setor encontre seu equilíbrio eficiente.

Proposta de ampliação das possibilidades de livre contratação de energia elétrica por parte dos consumidores

A proposta em tela permite a compra de energia de qualquer fonte pelos consumidores classificados como especiais e posteriormente uma abertura total do mercado, a partir de 2024. Essa medida, considerando a abertura até a carga de 500 kW, pode contribuir para uma maior competição entre as fontes de geração de energia e uma possível baixa nos preços.

Porém, para que o proposto contribua de maneira benéfica para o SEB, é importante lembrar outros desafios a serem superados, que, por sua vez, foram citados na Consulta Pública nº 33 do MME, de 2017. Esta CP discutiu uma proposta de reorganização do SEB com o objetivo de restabelecer as condições mínimas para que, na medida do possível, o mercado seja determinante no desempenho das empresas e do setor como um todo. A iniciativa visava, principalmente, reverter distorções causadas no passado e pela busca da modernização das estruturas do Setor.

Os pontos principais de discussão giraram em torno de uma visão de futuro cujos objetivos são redução dos subsídios e encargos, oferta de preços, custos e tarifas competitivos, previsibilidade de custos de médio e longo prazos, estabilidade regulatória e garantia de abastecimento.

É importante que **todos estes assuntos sejam discutidos de forma unificada**, pois se tratam de mudanças muito relevantes, que alteram de maneira substantiva as regras do jogo em relação ao que é hoje praticado, e que implica razoável complexidade de implementação. A proposta mostrou um encaminhamento para a solução de alguns problemas já duradouros, mas precisam ser solucionados com uma visão global em que os assuntos conversem entre si, não de forma pontual.

Assim, entre os assuntos discutidos destacam-se: (a) elevado nível das tarifas, visto que hoje representa uma das mais altas do mundo, sobretudo para o segmento industrial; (b) ineficiência na expansão da oferta, caracterizada pelo baixíssimo fator de carga e altos custos de geração e transmissão; (c) baixa qualidade do serviço para a indústria, medida por quaisquer dos indicadores; (d) desequilíbrio na repartição dos custos ao longo da rede, com uma inadequada estrutura de subsídios cruzados; (e) estrutura de subsídios e encargos que distorcem os custos e as tarifas; (f) expressivo passivo financeiro associado à ineficácia de gestão dos encargos setoriais feita pela Eletrobrás durante muitos anos, o que torna os consumidores credores de uma quantia incalculável, pela falta de transparência na gestão desses mesmos recursos; e (f) inadequados conflitos de interesses com o poder concedente, misturando os problemas de suas empresas com os problemas do SEB, o que resulta em soluções impróprias para os problemas diagnosticados.

As contribuições apresentadas pela ABRACE para a Modernização do Setor Elétrico buscaram assegurar coerência entre as diversas partes das mudanças e também procurou minimizar seus efeitos sobre preços e tarifas.

Um dos pontos abordados foi a dedução de que é essencial que contratos já firmados não sejam afetados com tais mudanças, de modo a garantir a segurança jurídica dos agentes. Por exemplo, **não devem ser impactados pelos possíveis novos encargos criados com a abertura do mercado, os consumidores que já aderiram ao mercado livre**, que não tinham tais encargos em suas perspectivas de custos.

O Mecanismo de Vendas de Excedentes – MVE, por exemplo, contribuiu para minimizar eventuais custos de transição, no qual a distribuidora poderia ficar sobrecontratada. Evitou-se assim, a cobrança de um encargo para arcar com os custos de transição associados aos contratos das distribuidoras. Este mecanismo dá antecedência e flexibilidade adequadas para considerar a possibilidade de migração de um número maior de consumidores para o Ambiente de Contratação Livre - ACL.

É exposto na Nota Técnica, que subsidia esta Consulta:

*“4.8. Como toda política pública, esta também incorre em vantagens e desvantagens aos agentes envolvidos, porém, acredita-se que, no atual estágio de maturidade do ambiente comercial do setor elétrico brasileiro, ampliar as possibilidades de livre contratação de energia elétrica **tende a proporcionar maior competitividade na geração, reduzindo custos do insumo energia elétrica para os consumidores.**”*

A redução do custo do insumo exclusivamente pela abertura do mercado não irá ocorrer. Adicionalmente, conforme já exposto, preocupa-nos a tratativa das demais variáveis dessa equação, como o mecanismo adequado a determinados incentivos e as ineficiências que acabam por transferir custos a todos os consumidores, incluindo aqueles que migrarem do mercado regulado em busca de preços melhores.

Cabe ressaltar ainda que, na análise do atual mecanismo de subsídio à luz das duas justificativas econômicas mais comuns para a concessão de subsídios a fontes alternativas, sejam elas, o incentivo à competitividade da fonte em um estágio inicial e a compensação pelas externalidades ambientais não capturadas pelos preços de mercado, observa-se que tal instrumento não é eficiente para atingir esses objetivos. Mesmo que este não seja um ponto tratado nesta consulta, é de extrema importância discuti-lo para o bom funcionamento do setor elétrico.

Para incentivar a competitividade das fontes alternativas, é necessária a sinalização de que o incentivo será concedido apenas pelo tempo necessário para a consolidação de cada uma das fontes que se deseja incentivar, de forma a estimular ganhos competitivos e evitar a dependência de subsídios. Esta característica inexistente no modelo atual, que não prevê um prazo para a duração de tais subsídios ou índices de acompanhamento, nem estabelece um limite de volume da energia a ser subsidiada.

De modo mais amplo, a discussão sobre a expansão do mercado livre deveria abordar, ainda, os outros subsídios custeados pelos consumidores por meio da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que atualmente induz ao desenvolvimento de subsídios cruzados. É de entendimento comum que estes subsídios distorcem a alocação ótima de recursos, levando a decisões de consumo ineficientes. Assim, para que a expansão do mercado livre ocorra da forma mais eficiente possível, é necessário também discutir os subsídios da CDE, e preferencialmente, extinguir aqueles que não têm relação com o setor.

Por fim, a ampliação total do mercado livre pode ensejar profundas alterações no atual modelo levando ao surgimento de custos adicionais que, se eventualmente forem identificados, não devem ser repassados aos consumidores.

Resumo dos Pleitos:

- 1) Discutir de forma conjunta e estruturada todas as propostas de modernização do Setor Elétrico Brasileiro - SEB, buscando o avanço para que o setor encontre seu equilíbrio eficiente.
- 2) A abertura adicional do Mercado Livre não deve incorrer aos consumidores que, já aderiram ao mercado livre, encargos inerentes a seus contratos firmados.
- 3) Preocupação com o tratamento adequado a determinados incentivos e a ineficiências que acabam por transferir custos a todos os consumidores.
- 4) Precificar corretamente todos os atributos das fontes alternativas, evidenciando seu real preço frente ao mercado de energia elétrica.
- 5) Rever todos os subsídios e incentivos, principalmente aqueles oferecidos às fontes alternativas, que são suportados pelos consumidores por meio da CDE.
- 6) Realização de estudos estruturados e ampla discussão com a sociedade antes da abertura total do mercado de energia elétrica, a partir de 2024.